

EDITAL Nº 17/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIREÇÃO GERAL, A DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Piracicaba, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes provenientes do Edital Nº 22, de 26 de Dezembro de 2023 (Sistema de Seleção Unificada - SISU - Processo Seletivo Edição de 2024), para ingresso nos Cursos Superiores do Campus Piracicaba, no primeiro semestre de 2024.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Campus Piracicaba;
- 1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis na página oficial do Campus Piracicaba(prc.ifsp.edu.br).
- 1.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cra.piracicaba@ifsp.edu.br.

2.DOS CURSOS E DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas via SiSU/MEC, oferecidas no Termo de Adesão do IFSP ao SiSU - Edição de 2024;
- 2.2 Os cursos previstos, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CAMPUS PIRACICABA				
CURSOS SUPERIORES				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Bacharelado em Engenharia Mecânica	5 anos	Integral	01 vaga + Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio.
Licenciatura em Física	4 anos	Noturno	07 vagas + Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio.
Tecnologia em Automação Industrial	3 anos	Noturno	08 + Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio.

3.DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

- Leitura deste Edital;
- Preenchimento de todas as informações do Formulário de Inscrição, disponível no link:

<https://forms.gle/NCo9YQh1zQxxZHJK9>

3.2 As inscrições ocorrerão a partir das 15h do dia 14/03/2024 até às 23:59h do dia 20/03/2024;

3.3 Inscrições fora do prazo serão desconsideradas;

3.4 É permitida a inscrição para mais de um curso.

4.DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição;

4.2 Serão desconsideradas inscrições duplicadas, prevalecendo-se a primeira inscrição;

4.3 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5.CRONOGRAMA:

QUADRO 2: Cronograma

DIA/HORÁRIO	ETAPA
A partir das 15h do dia 14/03/2024 até às 23h59 do dia 20/03/2024	INSCRIÇÕES ONLINE PELO FORMULÁRIO
A partir das 14h do dia 21/03/2024	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE TODOS OS INSCRITOS
A partir das 19h do dia 21/03/2024	DIVULGAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS
De 22 a 25/03/2024	MATRÍCULA (FORMULÁRIO ELETRÔNICO)

5.1 As convocações para matrícula serão publicadas no site oficial do campus – prc.ifsp.edu.br.

6.DAS MATRÍCULAS:

6.1 A matrícula dos candidatos convocados acima será realizada entre os dias **22 e 25/03/2024**, e envolve duas etapas obrigatórias:

- Preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula;
- Envio dos documentos por meio do Formulário Eletrônico de Matrícula.

6.2 Os candidatos convocados deverão preencher o Formulário Eletrônico de Matrícula disponível no link a seguir: <https://forms.gle/3PzF1c6KbNwhxRZ17>

6.3 Enviar cópias legíveis dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação de conclusão do Ensino Médio via ENEM ou ENCCEJA;

Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

Cédula de Identidade para estrangeiros (Registro Nacional de Estrangeiros RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM);

Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

Uma foto 3X4 recente;

Comprovante de endereço atualizado;

Certidão de quitação eleitoral, emitida diretamente do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta->

por-nome;

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 12.711/2012 e Lei Nº 13.146/2016)

Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do Laudo Médico original, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e apresentar o documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a g) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZA A MATRÍCULA.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2024.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral do campus.

Rosana Cristina Cancian Maestro
Diretora Geral em exercício
Portaria de nº 6.526/IFSP de 14/12/2021, DOU em 15/12/2021

assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Cristina Cancian Maestro, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PRC**, em 14/03/2024 09:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717985

Código de Autenticação: 61d979bf61



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155